DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Recursos 2
Edital - Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRICULOS E TITULOS DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Canitar, localizado na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N, Centro, na cidade de Canitar, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2022, com a presença dos membros Josiane Cristina Biscaim, Sandra Mara da Silva, Marta Aparecida da silva Santos, nomeados pela Portaria Nº 098/2022, para dar início à análise de Recurso junto a decisão da Comissão referente a Classificação dos Candidatos e os impedimentos.

Os Recursos Foram entregues pelo Setor de Protocolo para comissão, onde todos verificaram e Constataram que houve 02 pedidos de revisão de impedimento, e solicitação de sua Classificação no Processo, alegando que o impedimento de contratar não os proíbem de classificar para o processo.

Diante as alegações essa Comissão decide por Unanimidade classificar as inscrições impedidas, sabendo que o edital de inscrição não os impede de classificar, e sim a Lei n° 143/2009 proíbe ser novamente contratado temporariamente pela Prefeitura Municipal antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior. Ficando ciente que caso ocorra sua Convocação nesse período, o mesmo não poderá assumir o cargo, sem direito a recurso, pois o impedimento esta previsto no artigo 89 da Lei complementar n° 143/2009, desse Município.

Ficando a Classificação final da seguinte Forma:

Quadro de classificação Final

FARMACEUTICO

Classificação	Nome	Pontos	Data De Nascimento
1°	Leandro Augusto Gimenes	00	02/01/1975

ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Pontos	Data De Nascimento	
1°	Lucila Nunes Faria Massoni	6 pontos	03/02/1977	
2°	Claudia Bressan Ortinho Vicente	6 pontos	30/01/1979	
3°	Tamara Tangerino Moia	6 pontos	16/10/1981	
4°	André Luis Massoni	5 pontos	09/01/1984	
5°	Tania Cristina Alves	2 pontos	27/04/1973	Impedido de contratar com esse Município até 30/12/2022
6°	Cleopatra Mara Netto	0 pontos	02/01/1966	Impedido de contratar com esse Município até 30/12/2022
7°	Andreia Cristina Pereira	0 pontos	03/03/1975	
8°	Clayton Luiz de Oliveira	0 pontos	01/03/1978	
9°	Fernanda Luzia de Oliveira	0 pontos	14/08/1978	
10°	Ana Carolina Barbosa de Souza	0 pontos	28/05/1979	Impedido de contratar com esse Município até 30/12/2022
11°	Juliana Virginia da Silva Oliveira	0 pontos	01/10/1981	
12°	Michele Maria Nunes de Lima	0 pontos	09/12/1982	Impedido de contratar com esse Município até 18/08/2022
13°	Andreia Danila Zanata Macedo	0 pontos	15/09/1983	
14°	Franciele Soares da Silva	0 pontos	20/01/1989	
15°	Gabriela Bernardo Santos Arruda	0 pontos	03/10/1991	

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PRESIDENTE
SANDRA MARA DA SILVA
SECRETARIA
MARTA APARECIDA SILVA SANTOS
MEMBRO

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022
Classificação Final

FARMACEUTICO

Classificação	Nome	Pontos	Data De Nascimento
1°	Leandro Augusto Gimenes	00	02/01/1975

ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Pontos	Data De Nascimento	
1°	Lucila Nunes Faria Massoni	6 pontos	03/02/1977	
2°	Claudia Bressan Ortinho Vicente	6 pontos	30/01/1979	
3°	Tamara Tangerino Moia	6 pontos	16/10/1981	
4°	André Luis Massoni	5 pontos	09/01/1984	
5°	Tania Cristina Alves	2 pontos	27/04/1973	Impedido de contratar com esse Município até 30/12/2022
6°	Cleopatra Mara Netto	0 pontos	02/01/1966	Impedido de contratar com esse Município até 30/12/2022
7°	Andreia Cristina Pereira	0 pontos	03/03/1975	
8°	Clayton Luiz de Oliveira	0 pontos	01/03/1978	
9°	Fernanda Luzia de Oliveira	0 pontos	14/08/1978	
10°	Ana Carolina Barbosa de Souza	0 pontos	28/05/1979	Impedido de contratar com esse Município até 30/12/2022
11°	Juliana Virginia da Silva Oliveira	0 pontos	01/10/1981	
12°	Michele Maria Nunes de Lima	0 pontos	09/12/1982	Impedido de contratar com esse Município até 18/08/2022
13°	Andreia Danila Zanata Macedo	0 pontos	15/09/1983	
14°	Franciele Soares da Silva	0 pontos	20/01/1989	
15°	Gabriela Bernardo Santos Arruda	0 pontos	03/10/1991	

Canitar, 04 de Julho de 2022.
JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PRESIDENTE
SANDRA MARA DA SILVA
SECRETARIA
MARTA APARECIDA SILVA SANTOS
MEMBRO

.....